


GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1/1

PORTARIA Nº 33
DE 19 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, bem como com o art. 84, § 2º, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Em observância aos preceitos da Lei nº 14.133/2021, bem como aos arts. 12 e 147 do Decreto Estadual de Sergipe nº 342/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Credenciamento, no âmbito do IPESAÚDE, com a finalidade de analisar e julgar a documentação apresentada pelos interessados, bem como proceder à habilitação dos requerentes, nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º Designar como membros da Comissão Especial de Credenciamento os seguintes servidores:

- I – Edgleice de Jesus Santos, CPF: xxx.709.105-xx, que a presidirá;
- II – Renata Franco Silveira Maluf, CPF: xxx.551.375-xx;
- III – Josivania Mesquita Santos, CPF: xxx.591.025-xx;
- IV – Tatiana Barreto de Jesus Alves, CPF: xxx.576.765-xx;
- V – Mariana Caroline Valeriano dos Santos, CPF: xxx.124.795-xx.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Credenciamento a condução dos procedimentos de credenciamento, incluindo a análise da documentação de habilitação, emissão de pareceres e demais atos necessários ao regular processamento dos feitos, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 19 de março de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: R0NC-9ELF-VG3N-J21D



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 19/03/2026 10:55:13 (Docflow)

sexta-feira, 20 de Março de 2026 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.851

22

PORTARIA Nº 251 DE 16.03.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento à empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES OLIVEIRA - LTDA - C.N.P.J.: nº XX.423.XXX/XXXX-03, localizada na Avenida Doutor Benjamin de Carvalho, nº XXX B, Bairro - Centro Cristinópolis/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos a condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

Funcap

ESTADO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE

AVISO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - 4º PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - REPUBLICADO

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE-FUNCAP, Estado de Sergipe, torna público que julgou e homologou o processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico acima identificado, tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, manutenção, operação, recursos humanos e desmontagem de estruturas destinadas à realização de eventos culturais, artísticos, institucionais e promocionais, em ambientes externos ou internos, a serem realizados pela Administração Pública, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência, em favor do(a)s empresas:

Lote 01: JOTA A ASSESSORIA EMPRESARIAL E EMPREENDIMENTOS LTDA, perfazendo o valor total R\$ 10.500.000,00 (dez milhões, quinhentos mil reais).
Publique-se.

Aracaju/SE, 19 de março de 2026.

Gustavo Bastos Paixão
Presidente Fundação De Cultura
e Arte Aperipé De Sergipe

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento nº 01/2026; 02/2026; 03/2026; nº do processo: 1406/2026; 1405/2026; 1404/2026 respectivamente, Administração Pública: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ, OSC: CONFRARIA DO CARRO QUEBRADO, CNPJ: 11.957.449/0001-69, Objeto: Apoio financeiro para despesas de custeio, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de recursos oriundo de Emenda Parlamentar, à OSC CONFRARIA DO CARRO QUEBRADO, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, que é parte integrante desse instrumento, Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), respectivamente, Valor de contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício 2026 - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Crédito Orçamentário: Num. Empenho: 2026NE000357; 2026NE000356; 2026NE000355, Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária 18201, Programa 13.392.0016.1225, Fonte de Recurso: 1500, ND: 3.3.50.41, Empenho: 2026NE000357; 2026NE000356; 2026NE000355, Vigência: 18/03/2026 a 18/06/2026, Signatários: Administração Pública: Gustavo Bastos Paixão, CPF nº xxx.188.165-xx, OSC: Jose Alberto Balbino Almeida, CPF nº xxx.275.245-xx.

Gustavo Bastos Paixão
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP/SE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP/SE

OBJETIVO: Desenvolver atividade que estejam relacionadas com a sua formação profissional - pedagógica, sem vínculo empregatício.

CARGA HORÁRIA: 20 (trinta) horas semanais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO 13.122.0026 799.0000 -

NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.36 - FONTE DE RECURSO 1500

REMUNERAÇÃO: Bolsa de Complementação Educacional/SEFAZ

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº041/2024

ESTAGIÁRIO: VIVIANE MATOS SILVA

NÍVEL: SUPERIOR

VIGÊNCIA: 28/02/2026

INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
Diretor - Presidente
FUNCAP

Fundação Estadual de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025

CONTRATANTE: Fundação Estadual de Saúde

CONTRATADA: LUIZ MELO & CIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84 da lei. 14.133/2021 e no art. 193 do Decreto Estadual nº 342/2023.

PARECER JURÍDICO: 28/2026

VIGÊNCIA: 15/04/2026 a 14/04/2027.

DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora-Geral da FUNESA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2026

CONTRATANTE: Fundação Estadual de Saúde

CONTRATADA: LAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra nas edificações que compõem a Fundação Estadual de Saúde de Sergipe - FUNESA, tais como: infraestrutura de acessibilidade, urbanismo, instalações elétricas, subestações de energia, sistema de proteção contra descarga atmosférica e aterramento, cancelas e portões eletrônicos, fechamentos, revestimentos, esquadrias, impermeabilizações, pinturas, bem como das instalações hidráulicas, sanitárias e de água pluviais, sistema de prevenção e combate a incêndio e restauros efetuados com fornecimento de mão de obra, peças, equipamentos e materiais de reposição, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 3.029.940,12 (três milhões, vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais e doze centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

PARECER JURÍDICO: 129/2025

DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora-Geral da FUNESA

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 094/2026

De 19 de março de 2026

Torna sem efeito a portaria que exonera para o cargo de Livre Provimento de Coordenador IV, na Fundação Hospitalar de Saúde.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

TORNAR SEM EFEITO:

A Portaria Nº 088/2026, de 11 de março de 2026, publicada no Diário Oficial nº 29846 de 12 de março de 2026, que nomeia ANA CLODOALDA MAYNARD DE AGUIAR, CPF nº XXX.656.135-XX, do cargo de Livre Provimento de Coordenador IV, da Fundação Hospitalar de Sergipe.

Esta portaria retroage seus feitos legais a data de 10 de março de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 19 de março de 2026.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PORTARIA Nº 38/2026

De 13 de março de 2026

Nomeia na função de livre provimento de Gerente na Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, § 1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DOUGLAS ABÍLIO, CPF nº 099.XXX.XXX-23 para a função de livre provimento de Gerente na Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, para responder pela Assessoria de Tecnologia, com efeitos retroativos a 2 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 2 de março 2026.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
Aracaju (SE), 13 de março de 2026

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor Geral

Ipesaúde

PORTARIA Nº 33
DE 19 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, bem como com o art. 84, § 2º, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Em observância aos preceitos da Lei nº 14.133/2021, bem como aos arts. 12 e 147 do Decreto Estadual de Sergipe nº 342/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Credenciamento, no âmbito do IPESAÚDE, com a finalidade de analisar e julgar a documentação apresentada pelos interessados, bem como proceder à habilitação dos requerentes, nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º - Designar como membros da Comissão Especial de Credenciamento os seguintes servidores:

I - Edgleice de Jesus Santos, CPF: xxx.709.105-xx, que a presidirá;

II - Renata Franco Silveira Maluf, CPF: xxx.551.375-xx;

III - Josivanias Mesquita Santos, CPF: xxx.591.025-xx;

IV - Tatiana Barreto de Jesus Alves, CPF: xxx.576.765-xx;

V - Mariana Caroline Valeriano dos Santos, CPF: xxx.124.795-xx.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Credenciamento a condução dos procedimentos de credenciamento, incluindo a análise da documentação de habilitação, emissão de pareceres e demais atos necessários ao regular processamento dos feitos, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente